



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 16/2025
(Mandato 2021-2025)

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CRIAÇÃO DE SUBUNIDADE ORGÂNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Tendo em conta que por deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 28 de novembro de 2022, foi aprovada a alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, publicada na 2ª série do Diário da República, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023, a qual definiu o número máximo de Subunidades Orgânicas, como estipula o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro por proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 18 de novembro de 2022;

Tendo em conta que nos termos do disposto artigo 8º, do Decreto-Lei atrás referido, compete ao Presidente da Câmara aprovar a criação de Subunidades Orgânicas, dentro do limite fixado pela Assembleia Municipal;

Tendo em conta que importa, pois, concretizar a Estrutura Orgânica Municipal com vista à plena prossecução das atribuições do Município, segundo os princípios estabelecidos no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

Determino:

A criação da Subunidade Orgânica na área Administrativa na Divisão de Ambiente e Salubridade, que será coordenada por um Coordenador Técnico e à qual competirá:

- a) Elaborar anualmente um plano de manutenção devidamente quantificado em termos de mão-de-obra, materiais e outros fatores programados no tempo;
- b) Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para a realização dos trabalhos no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos sempre que sejam contratados a entidades exteriores à Câmara Municipal;
- c) Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para aquisição de materiais e equipamentos, a utilizar no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos, nos casos em que legalmente se justifique;
- d) Apoiar administrativa e logisticamente o Gabinete Médico Veterinário;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

- e) As atribuições consistem em funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.

Cabeceiras de Basto, 01 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Luís Teixeira Alves", written over a horizontal line.

Francisco Luís Teixeira Alves